



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

Portaria nº 008/2023.

*O Presidente da Câmara Municipal de URUARÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;*

RESOLVE:

Autorizar, com fundamento no Inciso I do Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruará, o Vereador **GILMAR ANTONIO MILANSKI**, a se deslocar dessa cidade com destino a cidade de **Belém**, a serviço deste Poder para receber do TCM o Selo Diamante pelo programa nacional de transparência pública. Ficando estimado em **02(dois)** dia(s) o serviço objeto da viagem e atribuindo-lhe **02 (duas)** diária(s), no valor unitário de R\$ **405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)**, para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento, conforme o que dispõe a Resolução nº 001/2015, de 03 de fevereiro de 2015.

Uruará/Pará, em **25 de janeiro de 2023**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

.....
Presidente

RECIBO:

Valor R\$: **810,00**

Recebi da Câmara Municipal de Uruará / Estado do Pará, a quantia supra de R\$ **810,00 (Oitocentos e Dez Reais)**.

Proveniente ao pagamento de duas (02) diária(s). Vereador acima citado, quando da viagem à Belém a serviço deste Poder. Conforme especificado na Portaria 008/2023. Nos dias 24 e 25 de janeiro de 2023.

Para documento, firmo o presente em **03** vias de igual teor e forma.

Uruará/Pará, em **25 de Janeiro de 2023.**

Assinatura: _____

Nome: _____

Gilmar Antonio Milanski

Documento: _____

CPF: 586.081.332-53

Endereço: _____

Trav. Marques de Tamandaré, 70, Vila Brasil, CEP 68.140-000, Uruará/Pará